



PORTARIA N. 494 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Concede **30 (trinta) dias de FÉRIAS** para o servidor **WANILDO ZANETE FERRARI**, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, no cargo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018 a partir de 05/11/2018, conforme protocolo 4308/2018.

Artigo 20 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 21 - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 22 de outubro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DCO/vl